

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, com Sede na Av. Emílio Johnson, nº360, CEP 83.501-000, Almirante Tamandaré – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.659/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GERSON COLODEL**, portador do RG n.º 4.436.088-8 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º806.118.859-72, com domicílio especial na Av. Emílio Johnson, nº360, CEP 83.501-000, Almirante Tamandaré – Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 001/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de janeiro de 2020 até 26 de maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de maio de 2020 até 22 de novembro de 2020.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.18), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

GOVERNO



DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 27 de janeiro de 2020.


SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística




FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR

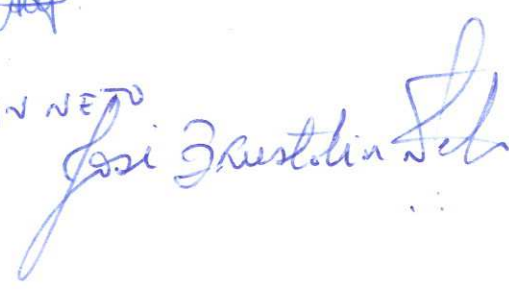

Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral


GERSON COLODEL

Prefeito de Almirante Tamandaré

TESTEMUNHAS:

a) NOME: 
CPF: 188.692.289-36
RG n.º: 14.446.191-6 

b) NOME: 
CPF: 214.169.319-53
RG n.º: 896612-5

CONTRATADA	: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EPP
OBJETO	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE – HRS.
VALOR	: R\$ 96.493,50
PROCESSO Nº	: 15.764.292-8
ASSINATURAS	Marcello Augusto Machado Helder Luiz Lazarotto Diretor Presidente Diretor Administrativo FUNEAS FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
CONTRATO Nº 014/2020	
CONTRATANTE	: FUNEAS
CONTRATADA	: MEDITON FARMACEUTICA LTDA
OBJETO	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE – HRS.
VALOR	: R\$ 39.447,00
PROCESSO Nº	: 15.764.292-8
ASSINATURAS	Marcello Augusto Machado Helder Luiz Lazarotto Diretor Presidente Diretor Administrativo FUNEAS FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
CONTRATO Nº 015/2020	
CONTRATANTE	: FUNEAS
CONTRATADA	: ANDRIANI E ANDRIANI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
OBJETO	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE – HRS.
VALOR	: R\$ 16.900,50
PROCESSO Nº	: 15.764.292-8
ASSINATURAS	Marcello Augusto Machado Helder Luiz Lazarotto Diretor Presidente Diretor Administrativo FUNEAS FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
CONTRATO Nº 016/2020	
CONTRATANTE	: FUNEAS
CONTRATADA	: CIRURGICA PARANAÍVA - EIRELI
OBJETO	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE – HRS.
VALOR	: R\$ 18.068,49
PROCESSO Nº	: 15.764.292-8
ASSINATURAS	Marcello Augusto Machado Helder Luiz Lazarotto Diretor Presidente Diretor Administrativo FUNEAS FUNEAS

7253/2020

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO: nº 16.244.201-5 apenso ao P.I. nº 14.911.512-9
DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2018. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de **Almirante Tamandaré**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 001/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 27 de janeiro de 2020 até 26 de maio de 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 26 de maio de 2020 até 22 de novembro de 2020.
Parágrafo Único
O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 18), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 27 de janeiro de 2020.

Fernando Furiatti Soboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

7295/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SEJUF – CONTRATO 064/2019 – Prot. Nº 15.896.216-0

Objeto: Locação de imóvel para a Agência do Trabalhador de Paranavaí. Valor mensal: R\$ 8.541,44 (oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.4471, Natureza de Despesa: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102. Ratifico Autorizo Secretarial 20/12/2019, na forma do artigo nº 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, e do artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, nos termos da Informação nº 367/2019 – PRC/PGE e do Despacho nº 813/2019 – AT/SEJUF.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2020.

Adayr Cabral Filho – Diretor-Geral.

6921/2020

Secretaria da Saúde

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DECON
EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1776/2018

PROTOCOLO Nº 15.467.352-0

OBJETO: SRP – futura e eventual aquisição de Medicamentos Diabetes 2

INTERESSADO: Genésio A. Mendes & CIA LTDA

MOTIVO: Alteração de CNPJ

Demais informações estão à disposição no site do Governo do Estado - www.comprasparana.pr.gov.br SEAP/DECON/DP

7049/2020

EXTRATO DE ERRATA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ALESSANDRO PROCEK
OBJETO	Contrato de Prestação de Serviços de Reparos de Telhado e Calha do Hospital infantil de Campo Largo
VALOR TOTAL	R\$ 37.660,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais)
AUTORIZO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 17/12/2019
CONTRATO Nº	Onde Sê Lê Contrato 2220 - 210/2019 - Leia - Sê Empenho nº 19044480
D.L. Nº	103/2019
EMPENHO	19044480
PROCESSO Nº	16.066.444 - 4
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretario de Estado da Saúde do Paraná Alessandro Procek Contratada

EXTRATO DE ERRATA	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS
OBJETO	Aquisição de Insumos para Cultura e Teste de Sensibilidade em Meio Líquido para Atender o Lacen
VALOR TOTAL	Onde Sê Lê R\$ 53.197,25 (cinquenta e três mil, cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) – Leia-Sê R\$ 638.367,00 (seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais)
AUTORIZADO	Dr Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) , em 18/11/2019
PRAZO	Início em 28/11/2019 termino em 27/11/2020
CONTRATO Nº	2220 - 199/2019
P.E. Nº	1031/2019
EMPENHO Nº	19036358
PROCESSO Nº	15.807.553 – 9
ASSINATURA	Dr Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretario de Estado da Saúde do Paraná Carolina Nasc. Valenzuela Ribeiro Contratada

EXTRATO DE ERRATA	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	REDE COMPRE BEM EIRELI
OBJETO	Aquisição de Lanches para Doadores - Hemepar
VALOR TOTAL	Onde Sê Lê R\$ 4.033,33 (quatro mil e trinta e três reais e trinta e três centavos) – Leia - Sê R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais)